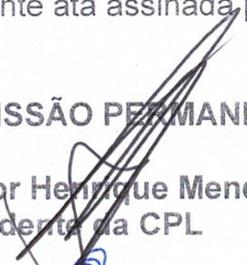




ATA DE ANÁLISE DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 011/2021- PROCESSO DE Nº 034/2021.

Aos quinze dias do mês de fevereiro do ano dois mil e vinte e um às 10h00min na Sala de Reuniões desta Prefeitura Municipal de Quartel situada na Rua Padre Luiz Gonzaga, 705, Centro reuniram-se os membros da Comissão Permanente de Licitações, (Portaria de nº 01/2021), desta Prefeitura Municipal com a finalidade de analisar, com base na Lei 8666/93 e suas alterações posteriores, o processo de DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 11/2021, Processo de nº 034/2021, que tem por objeto a aquisição de material esportivo para consumo de práticas esportivas coletivas da Secretaria Municipal de Esportes, Lazer e Turismo, face ao termo de referência apresentado por dispensa de licitação na forma do art. 24, II, combinado com o art. 26 todos da Lei 8666/93. Iniciada a reunião, a Comissão realizou análise dos documentos apresentados pela empresa GISMAR INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE REDES TEXTEIS LTDA, inscrita no CNPJ de nº 56.757.156/0001-76, verificou que toda a documentação fiscal exigida se encontra dentro do prazo de validade tendo em vista ainda que a proposta apresentada no valor de R\$ 5.300,00, (cinco mil e trezentos reais), encontra-se dentro da média de mercado atendendo a vantajosidade. Sendo assim, esta Comissão encaminha o presente processo para Assessoria jurídica para emissão de parecer jurídico sobre a legalidade do procedimento. Nada mais a constar, declaramos encerrada esta reunião às 10h53min, desta mesma data, seguindo a presente ata assinada pelos membros da Comissão Permanente de Licitações.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES;


Nestor Henrique Mendes
Presidente da CPL


Sandra Oliveira Campos
Membro.


Cibele Assis Campos
Membro.